



2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 73/2020

Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito MOISES APARECIDO DE SOUZA, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Rua Independência, 80, sala 2, Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, CNPJ nº 10.786.517/0001-01, neste ato representado por seu Diretor, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº 16/2020, consoante o permissivo legal previsto da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo constante no contrato original, por mais 12 (doze) meses, conforme previsão legal e contratual, passando a ter o prazo de execução previsto até o dia 01 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 30 de maio de 2022.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 842.080.829-68

CARLOS EDUARDO ZANQUETTA
CARDOZO: 04514341967
Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura
neste documento
2022.05.30 10:39:39-03'00"
11.2.1

WORKSERV DESENVOLVIMENTO
E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA
CARLOS EDUARDO Z. CARDOZO
CPF 045.143.419-04